

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 709/2025

ADITIVA

Art. 1º: Acrescenta nova ação do tipo PROJETO ao PROGRAMA 6001 - MEIO AMBIENTE, no ANEXO 1 - B da Lei Orçamentária Anual 2026, devendo também ser refletida nos demais anexos.

ORGÃO	: 32.00.00 - SEC. DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.01.00	: GABINETE DO SECRETÁRIO
ESFERA	: FISCAL
PROGRAMA: 6001	: MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18	: GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 542	: CONTROLE AMBIENTAL
NOVA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES	
GRUPO DE DESPESA: 4	: INVESTIMENTOS
MODALIDADE: 90	: APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO DA DESPESA: 51	: OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 01	: TESOURO
NOVA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES	
VALOR	: \$ 600.000
PRODUTO	: CONSTRUÇÃO DO CETAS
QUANTIDADE: 30	: UNIDADE: PERCENTUAL

Artigo 2º - Modifica ação prevista no PROGRAMA 6001 - MEIO AMBIENTE, no ANEXO 1 - B da Lei Orçamentária Anual 2026, devendo também ser refletida nos demais anexos.

ORGÃO	: 32.00.00 - SEC. DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.01.00	: GABINETE DO SECRETÁRIO
ESFERA	: FISCAL
PROGRAMA: 6001	: MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18	: GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 542	: CONTROLE AMBIENTAL
AÇÃO: 18.542.6001.2050	:CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE
ANIMAL	
GRUPO DE DESPESA: 3	: OUTRAS DESPESAS CORRENTES
MODALIDADE	: APLICAÇÕES DIRETAS
FONTE DE RECURSO: 01	: TESOURO
VALOR:	: RETIRA-SE \$ 600.000

JUSTIFICATIVA

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

A presente emenda visa incluir a observância, por parte do Poder Executivo, da necessidade de construção de um **Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS)** no município de Sorocaba.

A crescente interação entre a área urbana e o ambiente natural em nosso município tem resultado em um aumento significativo no número de animais silvestres encontrados em áreas urbanizadas, vítimas de atropelamentos, ferimentos, tráfico ou simplesmente desorientados. A ausência de uma estrutura adequada para o recebimento, triagem, tratamento e reabilitação desses animais compromete o bem-estar da fauna local e dificulta o trabalho dos órgãos ambientais e de proteção animal.

Sorocaba, 16 de Outubro 2025

Jussara Fernandes
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003500310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em **16/10/2025 12:08**

Checksum: **00BBBE02257828800D72CFEA6A1270DA8DFD706E7A55C00558E3F0E9BA98271**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003500310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.